

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

EMENTA: RECONHECE O WHEELING E
DEMAIS MANOBRAS DE
MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA
ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE
MADALENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecida no município de Madalena - Ce, a prática do Wheeling, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado para essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta lei.

Parágrafo único - Consiste a modalidade Wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob's", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação pela **CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo**.

Art. 2º - A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município de Madalena em local(s) apropriado(s) e devidamente licenciado(s) para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

§ 1º - Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.

§ 2º - Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do art. 1º desta lei.

§ 3º - São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei:

I - pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 60 metros de comprimento por 15 metros de largura;

II - local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;

III - comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º - São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta lei, por parte dos praticantes, o uso de equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal nº 9.503/1997 Código Nacional de Trânsito, a apresentação de CNH na Categoria A e o licenciamento da motocicleta em dia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 05 de Junho de 2023.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

A modalidade esportiva Wheeling, consiste na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes.

O termo que designa essa prática esportiva é de origem norte-americana e quer dizer "empinar". No Brasil, entretanto, é usado para designar a prática como um todo, não apenas para o ato de empinar. Há que se ressaltar que a modalidade comporta diversas manobras. A técnica foi desenvolvida pelo californiano Doug Domokos na década de 1970, empinando a moto controlando com o freio traseiro fazendo exhibições de suas habilidades. Domokos ficou conhecido como "The Wheelie King", ou seja, o Rei do Weeling.

No Brasil, a modalidade tem crescido, conquistado públicos e foi, recentemente homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo — CBM, passando a ser modalidade disputada em campeonatos brasileiros desde 2013.

Popularmente conhecida como "grau", a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, e assim deve permanecer, pois praticada sem as devidas cautelas coloca em risco a vida de quem pratica e a de terceiros.

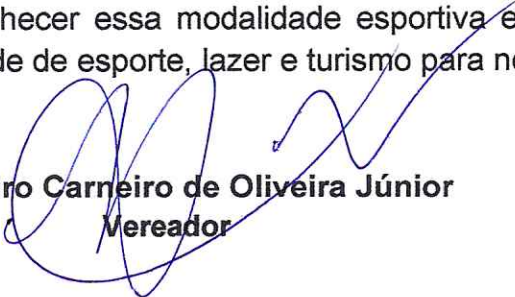
Entretanto, enquanto modalidade esportiva, vem crescendo a cada dia e merece atenção e estímulo do Poder Público Local.

No Brasil, o esporte começou a ficar popular nos anos 90, existindo atualmente muitos praticantes no país.

Nacionalmente, há importantes nomes com destaque para Ivan Pokemon, Caio 5511, Amos Martins, Luquinha Welling, Marcos Kinho, incluindo ainda a equipe Força e Ação, que divulga o esporte por todo o país.

Ao atingirem certo nível, a maioria dos pilotos vão para outros países da América do Norte e Europa. Muitos pilotos brasileiros têm tentado a sorte na Espanha, Portugal, Alemanha e Suíça, com destaque internacional para Ac Farias, Dudu, Ronaldo e Odair que competem em campeonatos mundiais e representam o Brasil.

A proposta é reconhecer essa modalidade esportiva em Madalena e trazer mais uma oportunidade de esporte, lazer e turismo para nossa cidade.


Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Vereador